ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, IX e XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução de nº. 1.108, de 14 de janeiro de 2025 que cria a Comissão Especial de Acompanhamento de Obras de Drenagem e Prevenção de Alagamentos no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial de Acompanhamento de Obras de Drenagem e Prevenção de Alagamentos no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios contando com os seguintes membros:

VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

Art. 2º A Comissão ora designada deverá apresentar Relatório Final até o dia 5 de agosto de 2025 conforme previsto no art. 3º da Resolução de nº. 1.108/2025 e art. 43 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na da de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente